

Empresa interessada em participar da licitação encaminhou, tempestivamente, o seguinte pedido de esclarecimento:

Referente ao processo EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PE 79/2022. Após uma análise dos documentos recebidos, gostaríamos de um esclarecimento junto ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, sobre algumas dúvidas referente a este processo, abaixo tais questionamentos:

(i) Em relação ao **5.1. REQUISITOS DE ENTREGA item III - do Documento TRE-MG-pregao-eletronico-79-2022**, entendemos que todas as gbics/conexões de rede para a execução do projeto já estão em posse do TRE- MG, sendo assim a topologia será mantida. Está correto o nosso entendimento?

(ii) Em relação ao **5.1. REQUISITOS DE ENTREGA item III - do Documento TRE-MG-pregao-eletronico-79-2022**, caso a topologia seja alterada, ainda assim, **não caberá** a Contratada a aquisição de novas gbics/conexões de rede para a execução do projeto. Está correto o nosso entendimento?

(iii) Em relação ao **4. SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO item 4; subitem a, b e c - do Documento TRE-MG-pregao-eletronico-79-2022**, Entendemos que a substituição do cluster de PA-3020 atual será feita *“as is”*- migração clone - sendo inserido um novo *“vsys”* – *“virtual system”* com as configurações do pfsense também *“as is”*, nosso entendimento está correto?

(iv) Conforme visita técnica virtual, realizada no dia 29/09 às 15h, entendemos que o SSL decrypt será realizado pelo F5 e não será efetuado pelo novo cluster de NGFW da Palo Alto, nosso entendimento está correto?

(v) Considerando o item acima, onde **a solução F5** está relacionada no escopo do projeto, entendemos que a empresa participante do certame, deverá ter equipe de técnicos com conhecimento da solução, para apoiar a contratante no serviço de implementação. Este conhecimento deve ser comprovado pela certificação técnica emitida pelo fabricante. Está correto nosso entendimento?

(vi) Entendemos também que a empresa participante do certame deverá apresentar atestado de capacidade técnica da **solução F5** compatível com o ambiente da contratante a fim de comprovação da sua competência para execução do serviço. Está correto nosso entendimento?

(vii) Entendemos que o suporte requisitado se refere ao suporte técnico provido pelo fabricante, nosso entendimento está correto?

Submetido o pedido de esclarecimentos ao Setor Responsável, este assim se manifestou:

- (i) Em relação ao **5.1. REQUISITOS DE ENTREGA item III - do Documento TRE-MG-pregao-eletronico-79-2022**, entendemos que todas as gbics/conexões de rede para a execução do projeto já estão em posse do TRE- MG, sendo assim a topologia será mantida. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

O entendimento está parcialmente correto. O objeto da licitação realmente não contempla a entrega de Gbics e/ou cabos de rede, porém, a topologia física e/ou lógica poderá ser alterada para atender a novos requisitos identificados após a etapa de planejamento do projeto.

- (ii) Em relação ao 5.1. REQUISITOS DE ENTREGA item III - do Documento TRE-MG-pregao-eletronico-79-2022, caso a topologia seja alterada, ainda assim, não caberá a Contratada a aquisição de novas gbics/conexões de rede para a execução do projeto. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

O entendimento está correto.

- (iii) Em relação ao 4. SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO item 4; subitem a, b e c - do Documento TRE-MG-pregao-eletronico-79-2022, Entendemos que a substituição do cluster de PA-3020 atual será feita "as is"- migração clone - sendo inserido um novo "vsys" – "virtual system" com as configurações do pfsense também "as is", nosso entendimento está correto?

Resposta:

O entendimento está parcialmente correto. As configurações dos Firewalls poderão ser alteradas para atender a novos requisitos identificados após a etapa de planejamento do projeto.

- (iv) Conforme visita técnica virtual, realizada no dia 29/09 às 15h, entendemos que o SSL decrypt será realizado pelo F5 e não será efetuado pelo novo cluster de NGFW da Palo Alto, nosso entendimento está correto?

Resposta:

O entendimento está incorreto. Atualmente o SSL decrypt é realizado apenas pelo F5 pela falta de recursos dos atuais Firewalls PA-3020. Após a implantação dos novos Firewalls o SSL decrypt poderá ser efetuado apenas pelo F5 ou apenas pelo Palo Alto, ou por ambos, F5 e Palo Alto em conjunto, a depender das necessidades do TRE-MG quando da implementação do projeto.

- (v) Considerando o item acima, onde a solução F5 está relacionada no escopo do projeto, entendemos que a empresa participante do certame, deverá ter equipe de técnicos com conhecimento da solução, para apoiar a contratante no serviço de implementação. Este conhecimento deve ser comprovado pela certificação técnica emitida pelo fabricante. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

O entendimento está incorreto. A única certificação exigida é a PCNSE – "Palo Alto Networks Certified Network Security Engineer" da fabricante Palo Alto, sendo que o profissional detentor do certificado será o responsável pela implantação da solução.

- (vi) Entendemos também que a empresa participante do certame deverá apresentar atestado de capacidade técnica da solução F5 compatível com o ambiente da contratante a fim de comprovação da sua competência para execução do serviço. Está correto nosso entendimento?

O entendimento está incorreto. O único atestado de capacidade técnica exigido é o que consta na alínea "a" do Item 5.2.4 "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" do Anexo I – "Termo de Referência" do Edital transcrito abaixo:

- a. *Um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a experiência no fornecimento e implantação de plataforma de firewalls de camada 7, denominados "Next Generation Firewall", composta de hardware, softwares e serviços compatíveis com o objeto desta licitação em porte, prazo, quantidades e características equivalentes aos exigidos. O atestado de capacidade técnica deverá comprovar que o fornecedor já executou, de forma satisfatória, serviços de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do objeto a ser contratado.*

- (vii) Entendemos que o suporte requisitado se refere ao suporte técnico provido pelo fabricante, nosso entendimento está correto?

Resposta:

Após todos os serviços descritos no Item 3.2.13. "Etapa de Entrega" do Anexo I – "Termo de Referência" do Edital serem concluídos de forma satisfatória e o Aceite Definitivo ser emitido à licitante vencedora, o TRE-MG passará a contar com o suporte técnico "PREMIUM" da fabricante Palo Alto adquirido na modalidade de subscrição por 05 anos.

**Esclarecimento** 04/10/2022 13:06:05

Empresa interessada em participar da licitação encaminhou, tempestivamente, o seguinte pedido de esclarecimento: Referente ao processo EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PE 79/2022. Após uma análise dos documentos recebidos, gostaríamos de um esclarecimento junto ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, sobre algumas dúvidas referente a este processo, abaixo tais questionamentos: (i) Em relação ao 5.1. REQUISITOS DE ENTREGA item III - do Documento TRE-MG-pregao-eletronico-79-2022, entendemos que todas as gbics/conexões de rede para a execução do projeto já estão em posse do TRE- MG, sendo assim a topologia será mantida. Está correto o nosso entendimento? (ii) Em relação ao 5.1. REQUISITOS DE ENTREGA item III - do Documento TRE-MG-pregao-eletronico-79-2022, caso a topologia seja alterada, ainda assim, não caberá a Contratada a aquisição de novas gbics/conexões de rede para a execução do projeto. Está correto o nosso entendimento? (iii) Em relação ao 4. SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO item 4; subitem a, b e c - do Documento TRE-MG-pregao-eletronico-79-2022, Entendemos que a substituição do cluster de PA-3020 atual será feita "as is"- migração clone - sendo inserido um novo "vsys" - "virtual system" com as configurações do pfsense também "as is", nosso entendimento está correto? (iv) Conforme visita técnica virtual, realizada no dia 29/09 às 15h, entendemos que o SSL decrypt será realizado pelo F5 e não será efetuado pelo novo cluster de NGFW da Palo Alto, nosso entendimento está correto? (v) Considerando o item acima, onde a solução F5 está relacionada no escopo do projeto, entendemos que a empresa participante do certame, deverá ter equipe de técnicos com conhecimento da solução, para apoiar a contratante no serviço de implementação. Este conhecimento deve ser comprovado pela certificação técnica emitida pelo fabricante. Está correto nosso entendimento? (vi) Entendemos também que a empresa participante do certame deverá apresentar atestado de capacidade técnica da solução F5 compatível com o ambiente da contratante a fim de comprovação da sua competência para execução do serviço. Está correto nosso entendimento? (vii) Entendemos que o suporte requisitado se refere ao suporte técnico provido pelo fabricante, nosso entendimento está correto?

Fechar

**Resposta** 04/10/2022 13:06:05

Submetido o pedido de esclarecimentos ao Setor Responsável, este assim se manifestou: (i) Em relação ao 5.1. REQUISITOS DE ENTREGA item III - do Documento TRE-MG-pregao-eletronico-79-2022, entendemos que todas as gbics/conexões de rede para a execução do projeto já estão em posse do TRE- MG, sendo assim a topologia será mantida. Está correto o nosso entendimento? Resposta: O entendimento está parcialmente correto. O objeto da licitação realmente não contempla a entrega de Gbics e/ou cabos de rede, porém, a topologia física e/ou lógica poderá ser alterada para atender a novos requisitos identificados após a etapa de planejamento do projeto. (ii) Em relação ao 5.1. REQUISITOS DE ENTREGA item III - do Documento TRE-MG-pregao-eletronico-79-2022, caso a topologia seja alterada, ainda assim, não caberá a Contratada a aquisição de novas gbics/conexões de rede para a execução do projeto. Está correto o nosso entendimento? Resposta: O entendimento está correto. (iii) Em relação ao 4. SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO item 4; subitem a, b e c - do Documento TRE-MG-pregao-eletronico-79-2022, Entendemos que a substituição do cluster de PA-3020 atual será feita "as is"- migração clone - sendo inserido um novo "vsys" - "virtual system" com as configurações do pfsense também "as is", nosso entendimento está correto? Resposta: O entendimento está parcialmente correto. As configurações dos Firewalls poderão ser alteradas para atender a novos requisitos identificados após a etapa de planejamento do projeto. (iv) Conforme visita técnica virtual, realizada no dia 29/09 às 15h, entendemos que o SSL decrypt será realizado pelo F5 e não será efetuado pelo novo cluster de NGFW da Palo Alto, nosso entendimento está correto? Resposta: O entendimento está incorreto. Atualmente o SSL decrypt é realizado apenas pelo F5 pela falta de recursos dos atuais Firewalls PA-3020. Após a implantação dos novos Firewalls o SSL decrypt poderá ser efetuado apenas pelo F5 ou apenas pelo Palo Alto, ou por ambos, F5 e Palo Alto em conjunto, a depender das necessidades do TRE-MG quando da implementação do projeto. (v) Considerando o item acima, onde a solução F5 está relacionada no escopo do projeto, entendemos que a empresa participante do certame, deverá ter equipe de técnicos com conhecimento da solução, para apoiar a contratante no serviço de implementação. Este conhecimento deve ser comprovado pela certificação técnica emitida pelo fabricante. Está correto nosso entendimento? Resposta: O entendimento está incorreto. A única certificação exigida é a PCNSE - "Palo Alto Networks Certified Network Security Engineer" da fabricante Palo Alto, sendo que o profissional detentor do certificado será o responsável pela implantação da solução. (vi) Entendemos também que a empresa participante do certame deverá apresentar atestado de capacidade técnica da solução F5 compatível com o ambiente da contratante a fim de comprovação da sua competência para execução do serviço. Está correto nosso entendimento? O entendimento está incorreto. O único atestado de capacidade técnica exigido é o que consta na alínea "a" do Item 5.2.4 "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" do Anexo I - "Termo de Referência" do Edital transcrito abaixo: a. Um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a experiência no fornecimento e implantação de plataforma de firewalls de camada 7, denominados "Next Generation Firewall", composta de hardware, softwares e serviços compatíveis com o objeto desta licitação em porte, prazo, quantidades e características equivalentes aos exigidos. O atestado de capacidade técnica deverá comprovar que o fornecedor já executou, de forma satisfatória, serviços de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do objeto a ser contratado. (vii) Entendemos que o suporte requisitado se refere ao suporte técnico provido pelo fabricante, nosso entendimento está correto? Resposta: Após todos os serviços descritos no Item 3.2.13. "Etapa de Entrega" do Anexo I - "Termo de Referência" do Edital serem concluídos de forma satisfatória e o Aceite Definitivo ser emitido à licitante vencedora, o TRE-MG passará a contar com o suporte técnico "PREMIUM" da fabricante Palo Alto adquirido na modalidade de subscrição por 05 anos.